



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução n. 01/2019, de autoria da Mesa da Câmara, que regulamenta o Registro Eletrônico de ponto e a Utilização do sistema de Registro Eletrônico de ponto – SREP, no âmbito da Câmara Municipal de Palmital, e dá outras providências.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 1º/04/2019, sob nº 232/2019, e lido no expediente da 47ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 01/04/2019.

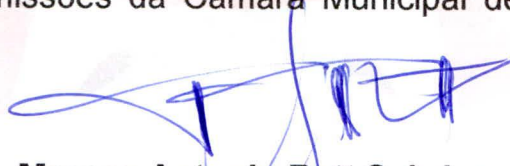
Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 03/04/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de abril de 2019.



Marcos Antonio Rett Sebian
Relator



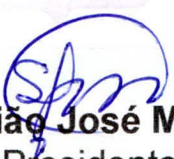
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

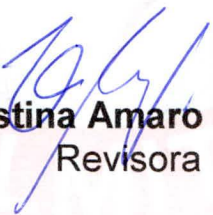
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Resolução n. 01/2019, de autoria da Mesa da Câmara, que regulamenta o Registro Eletrônico de ponto e a Utilização do sistema de Registro Eletrônico de ponto – SREP, no âmbito da Câmara Municipal de Palmital, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrían, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução n. 01/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 30 de abril de 2019.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora